

Comunicado PRES/GAP/APRE/5/2023

Processo SEI n. 23.0.000000712-9

Senhor(a) Responsável pela Unidade Central de Controle Interno,

Após ciência deste Tribunal de Contas, encaminho para conhecimento e providências, inclusive de divulgação no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a essa Unidade de Controle Interno, arquivo eletrônico contendo cópia de Ofício (n. 720009551102) da 3ª Vara Federal de Florianópolis, informando o teor da sentença expedida nos autos do Cumprimento de Sentença n. 5000108-21.2013.4.04.7216/SC, e requisitando que se realize os registros necessários a fim de **proibir de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, o Senhor Orlando Rodrigues (CPF n. 376.665.179-04)**, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir do trânsito em julgado, que ocorreu em **19/10/2020**.

Andressa Zancanaro de Abreu
Auditora Fiscal de Controle Externo

DE ACORDO. Cientifique-se e comunique-se, igualmente, a Diretoria Geral de Administração (DGAD) e a Diretoria de Informações Estratégicas deste Tribunal (DIE).

Conselheiro Herneus João De Nadal
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA ZANCANARO DE ABREU, Auditora Fiscal de Controle Externo**, em 14/03/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 14/03/2023, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0123107** e o código CRC **75BC8DE3**.